

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3C96F147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Carmelita de Oliveira, junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, FAVORECIDO: WILLIAN DE LIMA FREITAS. Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.**

Quixeré-Ce, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:50054EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Inácio Moreira, 335, Lagoinha- Quixeré/CE, onde funcionará o almoxarifado da E.E.B. MENINO JESUS DE PRAGA, FAVORECIDO: JOSÉ FIDELIX OLIVEIRA. Valor Mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação.**

Quixeré-Ce, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:10B46BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Av. Marcondes Rodrigues dos Santos, nº 163, Leão - Quixeré, destinado ao arquivo morto da Secretaria Municipal Educação, FAVORECIDO: MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO. Valor Mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação.**

Quixeré-Ce, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:995FB859

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.266/2021 DE 01º DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA OS DECRETOS DE NºS 1.185/2020, 1.186/2020, 1.188/2020, 1.189/2020 e 1.190/2020, 1.191/2020, 1.1195/2020, 1.198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1.244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021, 1.260/2021 e 1.261/2021 PRORROGA O PRAZO, MANTÉM MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo Corona vírus, principalmente nas últimas semanas no interior do Estado;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;

CONSIDERANDO que se aproxima de 1210 (um mil duzentos e dez) casos confirmados, sendo 14 (quatorze) óbitos e ainda mais de uma dezena de casos como suspeitos de COVID 19 no próprio município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO apresentação de Plano de Flexibilização do Retorno das Atividades, pelo Governo do Estado do Ceará no dia 28 de maio de 2020, condicionado a faseamentos havendo a progressão de fases com o aumento de disponibilidade de leitos e redução dos números de internações e óbitos relacionados ao COVID-19, mas com a manutenção da suspensão de algumas atividades públicas e o fechamento de determinados estabelecimentos de natureza não essencial ou seu funcionamento com restrições de horários e limitação de funcionários e/ou capacidade de atendimento até o dia 08 de fevereiro de 2021, por Quixeré-CE, permanecendo na fase 4;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 335/2020, do Ministério da Cidadania;

